



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1550/2017 - Crédito 2017

Autor:	Liliane Roriz	Nº Emenda:	9
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	10
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		
Função:	12 - EDUCAÇÃO.		
Subfunção:	362 - ENSINO MÉDIO		
Programa:	6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação:	3272 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO		
Subtítulo:	20213 - CONSTRUÇÃO COLÉGIO RURAL INTEGRAL CASA GRANDE		
Localização:	02 - REGIÃO II - GAMA		
Produto:	ESCOLA CONSTRUÍDA	Meta Física: 18.000	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte:	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R\$ 500.000,00		

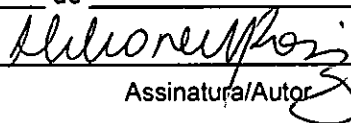
CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
Subtítulo:	0120 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EM TODO O DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	ÁREA URBANIZADA	Meta Física: 0	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte:	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R\$ 500.000,00		

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INTEGRAL AOS ALUNOS DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE

Brasília, _____ de _____ de _____


Assinatura/Autor